

## APOIO MUNICIPAL SOUSAÚDE

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal Sousel

## REQUERENTE

Nome/Denominação:*		NIF/NIPC:*	
Tipo Doc. Identificação:		N.º:	Válido até:
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:*	Concelho:
Contacto:		E-mail:	

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

## REPRESENTANTE

Nome/ Denominação:		NIF/NIPC:	
Tipo Doc. Identificação:		Nº:	Válido até:
Domicílio/Sede:		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:	
Contacto:			
E-mail:			
Na qualidade de:			

## NOTIFICAÇÕES

<b>Consinto</b> que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> Via CTT <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> E-mail	
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para:		
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:	

**PEDIDO**

Vem requerer acesso ao Regulamento Municipal SouSaúde.

**PEDE DEFERIMENTO**

Pede deferimento,

DATA

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

✓ Regulamento Municipal SouSaúde

**OBSERVAÇÕES**

**CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

**Direitos dos titulares de dados**

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.

**Direito à Informação - nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artº 13**

- Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;
- Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;
- Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o

apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;

- O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo;
- O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

O(A) subscritor (a), titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de acesso aos benefícios do Apoio Municipal SouSaúde.

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para efeitos, junta os documentos que se elencam:

- Apresentação, ou fotocópia (facultativo) dos documentos de Identificação (CC, BI/NIF/NISS) do candidato e de todos os membros que compõem o agregado familiar;

- Atestado emitido pela Junta de freguesia onde conste o tempo de residência no concelho e a composição do agregado familiar (ou similar);

- Declaração emitida pelo IEFP ou ISS, I P, consoante o requerente, ou algum dos membros do agregado familiar, se encontre na situação de desemprego e não aufera subsídio de desemprego;

- Recibos de remunerações, pensões ou subsídios dos elementos do agregado familiar;

- Fotocópia da última declaração de liquidação de IRS ou, no caso de isenção de entrega, declaração emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, atestando tal facto;

- Quando aplicável, certificado de RSI emitido pelo Instituto de Segurança Social, I P, onde deverá constar a composição do agregado familiar e o valor da prestação;

- Quando aplicável, valor de subsídio de desemprego ou bolsa de formação profissional;

- Documento que ateste que o requerente é portador de uma incapacidade superior a 60 %, quando aplicável;

- Comprovativo de Nib;

- Despesas de habitação e saúde (IMI, empréstimo, água, luz, gás).